



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONVOCATÓRIA

MANUEL CARLOS LOPES PORTO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pela alínea b) do Artº.13º do Regimento da A.M.C. e alínea a) do Artº54º da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, conjugada com o nº.1 do Artº 49º da mesma Lei, convoca todos os membros da Assembleia Municipal para a 4ª sessão ordinária de 2012, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, no próximo dia **27 de setembro** (5ª. feira), pelas **15 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;**
- Ponto 2 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e Cobrar em 2013;**
- Ponto 3 - Derrama do ano de 2012 a liquidar e cobrar em 2013;**
- Ponto 4 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2013;**
- Ponto 5 - Contratação de serviços de seguros - alteração;**
- Ponto 6 - Serviços de acesso à Internet, circuitos de comunicação entre edifícios municipais e serviços de comunicação e segurança;**
- Ponto 7 - Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC - repartição de encargos;**
- Ponto 8 - Compromissos plurianuais com aquisição de bens e serviços - tomar conhecimento;**
- Ponto 9 - Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas;**
- Ponto 10 - Imóvel sito na rua Dias Ferreira, nº47 - isenção de IMI;**
- Ponto 11 - Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra - 1ª alteração;**
- Ponto 12 - Revisão ao Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra;**
- Ponto 13 - Estatuto do Pessoal Dirigente na Administração Local - Lei nº49/2012, de 29 de agosto - despesas de representação;**
- Ponto 14 - Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas - alteração;**
- Ponto 15 - Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais - retificação;**
- Ponto 16 - Congresso Extraordinário da ANMP;**
- Ponto 17 - Lei nº.22/2012, regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.**

Coimbra, 17 de setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Carlos Lopes Porto)